



CAMPUS DE JACAREZINHO

PORTARIA CJ-UENP N° 10/2015

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP n.º 384/2014 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do acadêmico **OSCAR WESLEY MAINARDES MARQUES**, matriculado na 5ª série do curso de Educação Física, no ano acadêmico de 2015, período noturno, do Centro de Ciências da Saúde deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliar;

CONSIDERANDO o atestado médico que instrui o pedido;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 014/2011,

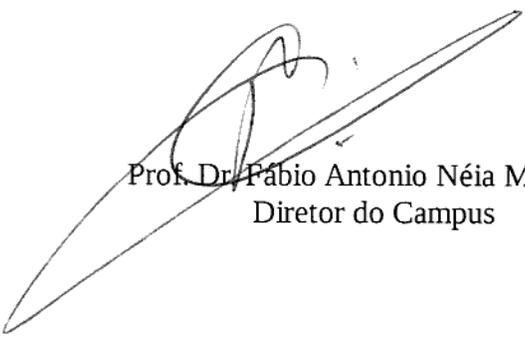
RESOLVE:

Art. 1º – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente do acadêmico **OSCAR WESLEY MAINARDES MARQUES** deverão providenciar execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências do referido aluno **no período de 25 de junho a 02 de agosto de 2015**, de acordo com o disposto nos artigos 93 e 94 da Resolução CEPE-UENP n.º 014/2011.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 10 de julho de 2015.


Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus